



14/7/76

Proj ex 4/76

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1976

PROJETO DE LEI 41/76

INTERESSADO:

Ver. ADEMIR ANTUNES E OUTROS

PROTOCOLADO SOB Nº 791/76

ASSUNTO:

Projeto de Lei que denomina "ATTILIO VI-
VACQUA" o palácio sede da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e
setenta e seis, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

Ubatista

PROJETO DE LEI 41/76 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 491/76

Em 07 de julho de 1976

Protocolista

Art. 1º - Fica denominado "Attilio Vivacqua" o palácio sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 7 de julho de 1976.

Handwritten signatures and names:

Adriano Aguiar
 Raulino Costa
 Walter Diniz
 Edgardo Veitfora
 Márcio Pereira
 Laércio
 Manoel
 Cláudio de Lopes
 Filipe
 Diáze Freire
 Ser nº 2447

J U S T I F I C A T I V A

Acreditamos ser esta uma maneira de homenagear a memória desse ilustre homem público, do melhor gabarito moral e intelectual, que durante algumas décadas honrou o nosso Estado na política, na administração e nas letras jurídico-constitucionais.

Político, foi líder, pelo pensamento e pela ação, em todos os parlamentos de que foi membro, desde a vereança até a senatoria. Na Câmara Alta do país, engrandeceu o Espírito Santo pela sua inteireza de caráter e pelo seu alto saber jurídico.

No Senado da República, onde pontificaram, à sua época, as grandes expressões da política nacional, alçou-se às culminâncias de uma liderança que transpôs as fronteiras do Brasil, tornando seu nome conhecido e respeitado em todos os parlamentos.

Constituinte de 46, sua contribuição à Carta Magna do retorno do Brasil aos caminhos da legalidade-democrática foi incontestável. Jurista e constitucionalista de escol, legou às letras jurídicas nacionais ensinamentos admiráveis.

Dentre as inúmeras teses que levantou e defendeu, inclui-se a da imunidade para o exercício da vereança, que o tornaram credor da admiração, do respeito e do aplauso de todos aqueles que, nas Câmaras Municipais, exercem o mandato popular, da representação comunitária.

O prefeito Setembrino Pelissari gostaria de ser o autor desta proposição em virtude de profundos vínculos de amizade que manteve com o ilustre cidadão que pretendemos homenagear. Entretanto, em se tratando de um dos maiores municipalistas de sua época, entendeu que seria justo que a própria Câmara tivesse esta iniciativa.

403

Confiemos em que a unanimidade desta Casa, em apoio ao presente projeto de lei, sobre representar uma manifestação de justiça, se constituirá num estímulo às gerações que hoje buscam, através do aprimoramento cultural, engrandecer esta terra e honrar nossa gente.

503



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao proc. nº 791/76

A Comissão de Justiça.

S.S. 7/17/76

~~PRESIDENTE DA CÂMARA~~

M. A. Santana da
Comissão de Justiça.

em 07/07/76

[Signature]
Chefe da S.L.

Comissão de Justiça, Redação, Administração,
Trabalho e Assistência Social

Em 07/07/1976

[Signature]

Aprovado em 1ª discussão
por 10/0 votos.

S.S. 7/19/76

~~PRESIDENTE DA CÂMARA~~

Aprovado 2ª discussão

por 10/0 votos.

A Comissão de Justiça pede
Redação final

S.S. 7/19/76

~~PRESIDENTE DA CÂMARA~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Proj. Lei nº _____

Proj. Resol. nº _____

Dec. Legisl. nº _____

Requerimento nº 1311/76

APOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO	S I M		N Ã O
ARNALDO PRATTI	S I M		N Ã O
ADEMIR ANTONES	S I M		N Ã O
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	S I M	X	N Ã O
CARLOS ALBERTO VIANA FREIRE	S I M	X	N Ã O
DARCY CASTELLO DE MENDONÇA	S I M	X	N Ã O
EDGARD GOMES FEITOSA	S I M	X	N Ã O
HÉLIO MACHADO DE MIRANDA	S I M	X	N Ã O
HEILDO ALVARINO	S I M	X	N Ã O
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	S I M	X	N Ã O
JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA	S I M	X	N Ã O
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	S I M		N Ã O
NICANOR ALVES DOS SANTOS ?	S I M		N Ã O
RAULINO RODRIGUES DA ROCHA	S I M	X	N Ã O
WALTER MIRANDA	S I M	X	N Ã O

aprovada a matéria por 10 (dez) votos ^{deu} contra nenhuma ^{Mat} DISCUSSÃO

Em 9-7-1976
Manoel de
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

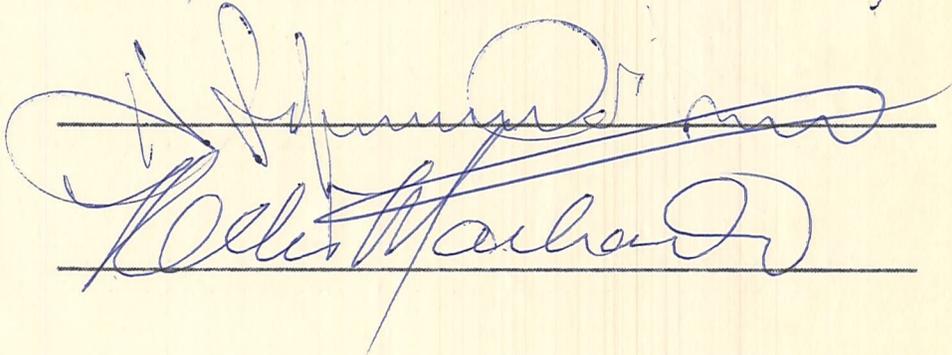
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 41/76

Art. 1º - Fica denominado "ATTILIO VIVACQUA" o palácio sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

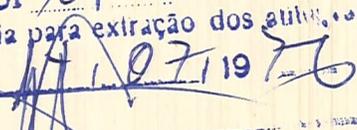
Sale Senador Atílio Vivacqua, em 12 de julho de 1976.


PRESIDENTE



Proc. nº 791/76

/WPC.

Aprovada a redação final
por 1010 votos.
A' Secretaria para extração dos aut. orig.
S. S. 
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 803/76

REQUERIMENTO N.º 131/76 de 08 de julho de 1976

Protocolista

Ubatuba

O Vereador infra assinado, no uso de suas prerrogativas legais, requer a V.Ex^{as}., após audiência do Plenário, seja incluído em pauta em "REGIME DE URGÊNCIA", o Projeto de Lei de sua autoria e outros, protocolado sob o nº 791/76, que denomina "Atílio Vivacqua", as novas dependências da Câmara Municipal de Vitória.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 1976

Ademir Antunes
VEREADOR

Paulino Rodrigues
Edgardo Moreira
Francisco
Plastelli

Aprovado por 1040 votos.

A' Secretaria para providenciar

S. S. 9/11/76

Presidência da Câmara

JUSTIFICATIVA

Em virtude do recesso Legislativo estar próximo, daí o motivo da Urgência para o Projeto de Lei que denomina "Atílio Vivacqua" as novas instalações da Câmara Municipal/ de Vitória, a serem inauguradas em setembro próximo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

aviso ao Proc. n.º 803/76

A. S. A.

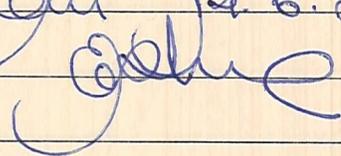
Para as devidas
providências.
em 14/07/76


Chefe da S.L.

A' sra Elizabeth
Para providenciar
Em 14/7/76

Rosalina D. Matta
Chefe da S.A.

Sra. Rep.
Providenciado, conf.
cópia anexa.

em 14.8.76


Ao Protocolo
Para aguardar
Em 14/7/76

Rosalina D. Matta
Chefe da S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of. 369/76

Vitória, 14 de julho de 1976.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V.Exa.o
Autógrafo de Lei Nº 2 644, denominando Attilio Vivacqua
o palácio sede da Câmara Municipal.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os
meus protestos de estima e distinta consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 791/76
ERN.

D E C R E T O Nº 2 644

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 41/76, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal , para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º- Fica denominado "ATTILIO VIVACQUA" o palácio sede da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 14 de julho de 1 976.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Manoel Nogueira de Miranda
1º SECRETÁRIO

Ademir Antunes
2º SECRETÁRIO

Proc. 791/76
ERN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

G.P.

Of. nº 533.

Vitória, 20 de julho de 1976.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Geral
N.º 899/76
Em 23 de julho de 1976
Barbosa
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 369, datado de 14 do corrente mês, capeando o Autôgrafo de Lei nº 2 644, que sanciono na Lei nº 2 447, em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. as minhas mais

Cordiais Saudações

Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Nicanor Alves dos Santos -
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória.
Nesta Capital.

/cml.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Proc. n.º 899/76

À SECRETARIA

S.S. *16/08/76*

A. A.

*Para os devidos
procedimentos
em 16/08/76*

[Signature]
Chefe da S.L.

*À Protocolo
Para desentranhar a lei, em
seguida arquivar o Processo.
Em 17/08/76*

[Signature]
Chefe da S.A.